



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2403/2017-001

Contratado: MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL

Contrato nº 223/2017;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Assunto: Alteração contratual.

Objeto: locação de imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II situada na 10ª (décima) Rua S/N Bairro da Floresta.

Em análise:

Quarto termo aditivo;

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde com solicitação e justificativa da necessidade em prorrogar o prazo contratual para a locação do imóvel onde funciona o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.

Parecer Jurídico opina de forma favorável a prorrogação do prazo.

Conclusão:

De acordo com previsão contida no contrato onde expressa a possibilidade de renovação do prazo estipulado por igual período e de comum acordo entre as partes assinantes.

Fica alterada a data de vigência contratual de 01/07/2019 para 30/03/2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

De acordo com os elementos constantes no processo e a possibilidade contida no parecer jurídico, o controle interno se manifesta no sentido favorável.

Itaituba, 21 de junho de 2019.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017